

DEVEDOR: Nelson Bezerra da Silva Junior Eirelli ME, CNPJ nº 24.818.211/0001-02

OBJETO: Parcelamento de débitos evidenciados no demonstrativo contido no Processo Administrativo SEI Nº E:49070.00000000451/2025

DATA DE ASSINATURA: 8 de abril de 2025

Maceió/AL, 9 de maio de 2025

Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 967307

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONFISSÃO DE DÍVIDA

Processo Administrativo SEI nº E:49070.0000000512/2025

CREDOR: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, inscrita no CNPJ/MF Nº 04.730.141/0001-10, neste ato representada por sua Diretora-Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, inscrita no CPF sob nº 063.711.874-06.

DEVEDOR: M C DA SILVA TRANSPORTE - ME, CNPJ nº 19.487.047/0001-50

OBJETO: Parcelamento de débitos evidenciados no demonstrativo contido no Processo Administrativo SEI Nº E:49070.00000000512/2025

DATA DE ASSINATURA: 7 de maio de 2025

Maceió/AL, 9 de maio de 2025

Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 967310

Departamento Estadual de Aviação (DEA)

PORTARIA/DEA Nº 01/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO DE ALAGOAS, CORONEL BM ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do art. 6º da Lei Estadual nº 9.390, de 25 de outubro de 2024, e tendo em vista o que preconiza o Decreto Estadual nº 58.688, de 25 de abril de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ANNE SHIRLEY OLIVEIRA AMARAL, portadora do CPF nº 067.684.274-74, para exercer, no âmbito do Departamento Estadual de Aviação, as funções advindas do Monitoramento do Cumprimento da Lei de Acesso à Informação, como Autoridade de Monitoramento, conforme o art. 63 da Lei Estadual 8.087/2019, bem como para exercer as funções de Ouvidora, cabendo-lhe, como tal, o cumprimento das atribuições previstas no art. 13 do Decreto Estadual nº 95.980, de 13 de março de 2024, ambos sem prejuízo do exercício de suas funções.

Art. 2º Fica revogada a PORTARIA/DEA nº 02/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA - CORONEL BM
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Aviação

Protocolo 966898

PORTARIA/DEA Nº 02/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO DE ALAGOAS, CORONEL BM ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do art. 6º da Lei Estadual nº 9.390, de 25 de outubro de 2024, e tendo em vista o que preconiza o Decreto Estadual nº 58.688, de 25 de abril de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor o Núcleo Técnico Setorial de Gestão do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/AL, no âmbito do Departamento Estadual de Aviação, sem prejuízo de suas funções, os servidores abaixo:

I - Anne Shirley Oliveira Amaral, inscrita no CPF sob o nº 067.684.274-74 - Coordenadora;

II - Valdeilson Leite da Silva, inscrito no CPF sob o nº 055.542.634-37 - Membro;

III - Edilson José da Silva Júnior, inscrito no CPF sob o nº 013.059.064-97 - Membro.

Parágrafo único. As atividades do Núcleo Técnico Setorial de Gestão do SEI/AL são consideradas serviço público relevante e não enseja qualquer tipo de remuneração.

Art. 2º Fica revogada a PORTARIA/DEA nº 04/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA - CORONEL BM
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Aviação

Protocolo 967309

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN)

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 104/2025 - DETRAN/AL referente ao credenciamento da empresa JOÃO PAULO DE SOUZA VASCONCELOS (CASA DAS PLACAS), inscrita no CNPJ nº 14.963.132/0001-23 e estabelecida na Rua José Correia de Figueiredo, 75, Eldorado, CEP: 57480-000 - Delmiro Gouveia/AL, representada pelo proprietário João Paulo de Souza Vasconcelos, inscrito no CPF sob o nº 095.557.544-38, conforme Processo SEI! nº E:05101.0000019115/2024. BASE LEGAL: Edital de Credenciamento de Estampadoras nº 55/2024, art. 79, II, da Lei Federal 14.133/21 e Resolução CONTRAN 969/2022. GESTOR DO CONTRATO: Gerente de Credenciamentos ou qualquer servidor do setor de credenciamentos nas ausências e impedimentos legais. OBJETO: Credenciamento de empresa para prestação de serviços de estampagem de placas de identificação veicular (EPIV). VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: 60 (sessenta) meses contados a partir do primeiro dia após o fim do contrato vigente, podendo ser renovado sucessivamente, observadas as exigências da Resolução CONTRAN nº 969/2022. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Inexistente. Recolhido taxa de credenciamento de 25 UPFAL, nos termos da Lei Estadual nº 7.768/2015 para conta única do Estado. Signatários: Marco Antônio de Araújo Fireman, Diretor-presidente do DETRAN/AL e João Paulo de Souza Vasconcelos, representante da empresa.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 966940

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTAMPAGEM DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR (EPIV) Nº 104/2025 - JOÃO PAULO DE SOUZA VASCONCELOS (CASA DAS PLACAS)

Credenciamento de empresa para prestação de serviços de estampagem de placas de identificação veicular (EPIV) - João Paulo de Souza Vasconcelos (CASA DAS PLACAS); CNPJ 14.963.132/0001-23, Processo nº SEI:05101.0000019115/2024; Base legal: Credenciamento pelo Edital de Estampadora nº 55/2024-DETRAN/AL c/c art. 79, II, da Lei 14.133/21 e Resolução CONTRAN 969/2022; Objeto: Credenciamento de empresas interessadas em prestar serviço de estampagem de identificação veicular (EPIV). ACEITABILIDADE: Considerando os pareceres PARECER JURÍDICO-DETRAN-CJUR nº 28269439/2024, DESPACHO JURÍDICO PGE/PLICGERAL Nº 28561973 e DESPACHO PGE/GAB Nº 28673656, que analisaram a minuta de edital e a minuta do termo do Edital de Estampadoras nº 55/2024 - DETRAN/AL, assim como o relatório ([31566430](#) [31103936](#) [31104371](#)); e, considerando ainda o cumprimento das exigências editalícias por parte da credenciada, a Gerência de Credenciamentos, propõe a Vossa Senhoria a HOMOLOGAÇÃO deste credenciamento, nos termos do edital mencionado. HOMOLOGO o credenciamento, nos termos propostos acima.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 966941

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 107/2025 - DETRAN/AL referente ao credenciamento da TOP PLACAS (TOP PLACAS LTDA), inscrita no CNPJ sob o nº 31.036.153/0001-12 e estabelecida na Rod. Mário Freire Leahy, 1518, Dom Constantino, CEP 57.200-000 - Penedo/AL, representada pelo sócio Ricardo Oliveira da Silva, inscrito no CPF sob o nº 079.817.934-16, conforme Processo SEI! nº E:05101.0000004847/2025. BASE LEGAL: Edital de Credenciamento de Estampadoras nº 55/2024, art. 79, II, da Lei Federal 14.133/21 e Resolução CONTRAN 969/2022. GESTOR DO CONTRATO: Gerente de Credenciamentos ou qualquer servidor do setor de credenciamentos nas ausências e impedimentos legais. OBJETO: Credenciamento de empresa para prestação de serviços de estampagem de placas de identificação veicular (EPIV). VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: 60 (sessenta) meses contados a partir do primeiro dia após o fim do contrato vigente, podendo ser renovado sucessivamente, observadas as exigências da Resolução CONTRAN nº 969/2022. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Inexistente. Recolhido taxa de credenciamento de 25 UPFAL, nos termos da Lei Estadual nº 7.768/2015 para conta única do Estado. Signatários: Marco Antônio de Araújo Fireman, Diretor-presidente do DETRAN/AL e Ricardo Oliveira da Silva, representante da empresa.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 966942